



RESOLUÇÃO TRE Nº 1.094, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Dá nova redação aos incisos IV, V e VI do art. 2º e modifica o Anexo da Resolução TRE-MG nº 1.016, de 12 de julho de 2016, que “Institui o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação – PETIC – para o período de 2016-2021, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais”.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar alguns indicadores do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – PETIC – 2016/2021, em decorrência de ajustes no Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – PETRE –, consubstanciados na Resolução TRE-MG nº 1.064, de 18 de dezembro de 2017, e de sugestões apontadas na II Reunião de Análise da Estratégia de TIC, realizada em 10/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos IV, V e VI do art. 2º da Resolução TRE-MG nº 1.016, de 12 de julho de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

IV – objetivos estratégicos agrupados em perspectivas;

V – indicadores para os objetivos, no mínimo um para cada objetivo;

VI – iniciativas para os objetivos estratégicos.

(...).”.

Art. 2º O Plano Estratégico constante do Anexo da Resolução TRE-MG nº 1.016, de 2016, passa a vigorar com as seguintes alterações, detalhadas no Anexo desta resolução:

I – nova redação para os Indicadores 2, 21 e 28;

II – inclusão dos Indicadores 29, 30 e 31;

III – exclusão dos Indicadores 13 e 22 e do Objetivo Estratégico 5.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2018.

Des. PEDRO BERNARDES, Presidente - Des. ROGÉRIO MEDEIROS, Vice-Presidente - Juiz PAULO ROGÉRIO DE SOUZA ABRANTES - Juiz ANTÔNIO AUGUSTO MESQUITA FONTE BOA - Juiz Federal JOÃO BATISTA RIBEIRO - Juiz NICOLAU LUPIANHES - Juíza THEREZA CASTRO. Estive presente: Dr. ÂNGELO GIARDINI DE OLIVEIRA, Procurador Regional Eleitoral.

Publicada no DJE/TRE-MG, de 05/12/2018.
(PA nº 0605616-08.2018.6.13.0000)

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Resolução nº 1094, de 03 de dezembro de 2018)

“Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação [2016-2021]

[Constante do Anexo a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Resolução TRE-MG nº 1.016, de 12 de julho de 2016]

Indicadores alterados:

INDICADOR 2						
Percentual de demandas atendidas						
O que mede	A quantidade de demandas dos clientes atendidas em função das demandas totais.					
Para que medir	Demonstrar a efetividade das entregas ou a necessidade de aumento da capacidade da TIC em função do banco de demandas.					
Quem mede	Projetos: SAGTI/CGT/STI; Chamados: GSTI/STI					
Quando medir	Mensalmente.					
Onde medir	Registros no sistema de projetos (MS Project Server: Portfólio de projetos) e no sistema de chamados (SOS).					
Como medir	Média entre os dois fatores a seguir: Projetos: Número de projetos e ações finalizados dividido pelo número total de projetos e ações inclusos no PDTIC, multiplicado por 100. Chamados: Número de chamados fechados no período dividido pelo número total de chamados no período (entradas no período + pendências períodos anteriores), multiplicado por 100.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	50%	60%	70%	80%	90%	100%

INDICADOR 21						
Índice de aderência ao processo de aquisições						
O que mede	Percentual de aquisições que seguiram rigorosamente o processo de planejamento definido, ou seja, aquisições onde estão presentes todos os artefatos da fase de planejamento da contratação (conforme Instrução Normativa nº 7 TRE-MG).					
Para que medir	Assegurar o cumprimento dos processos definidos de forma a garantir a qualidade das aquisições.					
Quem mede	GSTI/STI					
Quando medir	Semestralmente.					
Onde medir	Registros no sistema de acompanhamento de processos administrativos (PAD).					
Como medir	<p>Selecionar os processos que contêm aquisições e cuja fase de planejamento foi concluída no período em estudo e identificar, para cada um, se todos os artefatos da fase, estabelecidos no Processo de Aquisições, estão presentes. Dividir o número de processos não conformes (aqueles em que falta pelo menos um dos artefatos) pelo número total de processos com aquisições no período, diminuir este valor de 1 e multiplicar por 100.</p> <p>O valor anual do indicador será a média dos valores semestrais.</p> <p>Obs.: No total de não conformidades, considera-se apenas o número de processos não conformes, e não o número de ocorrências de não conformidades, mesmo que existam diversos artefatos ausentes em apenas um processo.</p>					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	10%	50%	80%	80%	100%	100%

INDICADOR 28						
Índice de governança de TIC (IGov-TCU)						
O que mede	O atendimento às boas práticas de governança e gestão de TIC de acordo com os parâmetros definidos pelo Tribunal de Contas da União.					
Para que medir	Avaliar o estágio de maturidade de governança de TIC no TRE-MG de acordo com os parâmetros definidos pelo Tribunal de Contas da União.					
Quem mede	SAGTI/CGT/STI					
Quando medir	Bianualmente.					
Onde medir	Questionário de Governança de TIC do TCU aplicado a todos os integrantes da Administração Pública Federal.					
Como medir	Por meio das respostas que o TRE-MG fornece ao Questionário de Governança de TIC do TCU (parte do questionário Integrado de Governança Organizacional Pública), comparar os valores obtidos pelo TRE-MG.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	=0,48 (Básico)	-	>0,50 (Intermediário)	-	>0,70 (Aprimorado)	-

Indicadores incluídos:

INDICADOR 29						
Índice de execução do plano de contratações de TIC						
O que mede	O percentual correspondente ao número de contratações do plano de contratações de TIC executadas.					
Para que medir	Demonstrar o esforço para o cumprimento do plano de aquisições/contratações de TIC, de forma a prover os recursos necessários à operação da organização. Assegurar decisões eficazes e eficientes de investimentos e carteiras de TIC, ajustando e acompanhando os itens adquiridos em conformidade com as estratégias e decisões de investimentos.					
Quem mede	SAGTI/CGT/STI					
Quando medir	Trimestral.					
Onde medir	Controles internos do plano de contratação de TIC e PAD do orçamento.					
Como medir	Dividir o número total de itens contratados (executado) pelo número total planejado e multiplicar por 100. Os valores em tramitação não serão considerados executados. Considerar o ID da contratação, não o número de itens adquiridos. Número de itens contratados mensalmente é cumulativo para o ano.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	-	80%	90%	100%

INDICADOR 30						
Percentual de contratações de TIC liberadas						
O que mede	O percentual de contratações liberadas em relação ao estabelecido no plano de contratações de TIC.					
Para que medir	Demonstrar o número de contratações de TIC com recursos liberados em relação ao planejado.					
Quem mede	SAGTI/CGT/STI					
Quando medir	Na liberação da LOA e ao final do ano.					
Onde medir	Controles internos do plano de contratação de TIC e PAD do orçamento.					
Como medir	Número de contratações liberadas (com recursos orçamentários disponibilizados) dividido pelo número de contratações previstas no plano de contratações de TIC, multiplicado por 100. Considerar o ID da contratação, não o número de itens adquiridos.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	-	80%	90%	100%

INDICADOR 31						
Número de contratações de TIC não programadas						
O que mede	O número de contratações sem previsão no plano de contratações de TIC.					
Para que medir	Demonstrar o volume de acréscimos ao plano de contratação de TIC.					
Quem mede	SAGTI/CGT/STI					
Quando medir	Trimestralmente.					
Onde medir	Controles internos do plano de contratação de TIC e PAD do orçamento.					
Como medir	Número de contratações não previstas. Considerar o ID da contratação, não o número de itens adquiridos. Considerar todos os acréscimos, mesmo aqueles ainda em tramitação e não executados. Valores trimestrais cumulativos para o ano.					
Meta	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	-	-	-	15	10	5